



中粮国际
COFCO INTL

Política de Fornecimento Sustentável de Soja

Versão 02 | 22 Dezembro 2021



Sumário

1/ Pontos-chave da Política	3
2/ Objetivo	3
3/ Escopo	3
4/ Requerimentos da Política	3
Aplicável para fornecedores em todas as regiões	3
Aplicável para fornecedores no Brasil	4
Aplicável para fornecedores na Argentina, Paraguai ou Uruguai	4
5/ Implementação	4
6/ Governança	5
7/ Não conformidades	5
Reportando violações	5

1/ Pontos-chave da Política

- A COFCO International se compromete a apoiar a produção e fornecimento sustentável e responsável de soja.
- Nossa expectativa é que todos os nossos fornecedores de soja cumpram o nosso Código de Conduta para Fornecedores, bem como os requisitos específicos definidos nesta Política.
- Esperamos que os fornecedores respeitem os direitos das pessoas e das comunidades locais, incluindo os povos indígenas.
- Esperamos que os fornecedores colaborem com o aumento da rastreabilidade da nossa cadeia de fornecimento de soja, eliminem o desmatamento dela e façam a transição para uma produção de soja livre de conversão de vegetação nativa, de modo a proteger ecossistemas críticos, como Amazônia, Cerrado e Gran Chaco.
- Desenvolveremos procedimentos para orientar a implementação desta Política e avaliar o desempenho dos fornecedores em relação a esta Política.
- Oferecemos uma Linha Direta para que as partes interessadas relatem não conformidades com esta Política e para garantir que as não conformidades sejam solucionadas de maneira transparente, consultiva e eficaz.
- Vamos nos engajar ativamente em fóruns específicos que promovam a transição de todo o setor para uma produção de soja sustentável e responsável.
- Reportaremos o progresso do plano de implementação desta Política em nossos relatórios anuais de sustentabilidade, dentre outros canais.

2/ Objetivo

O Código de Conduta para Fornecedores da COFCO International estabelece princípios gerais e temos como expectativa que todos os nossos fornecedores sigam, para garantir uma cadeia de abastecimento responsável e sustentável. Para nossos fornecedores de *commodities* agrícolas, políticas de fornecimento específicas são desenvolvidas para orientá-los com relação a implementação e apoiá-los na mitigação do impacto negativo ambiental e social de sua produção e fornecimento de *commodities* agrícolas, e quando possível, reparar quaisquer impactos causados. Esta Política de Fornecimento de Soja Sustentável faz parte do conjunto de políticas com foco em nossa cadeia de fornecimento de soja.

3/ Escopo

Esta Política de Fornecimento Sustentável de Soja é aplicável a todos os fornecedores, diretos e indiretos, de soja e produtos de soja para a COFCO International e suas subsidiárias em todas as localidades de origem.

4/ Requerimentos da Política

Aplicáveis para fornecedores em todas as regiões

Todos os fornecedores que se enquadram no escopo desta Política devem cumprir as seguintes condições:

- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Conduzir os negócios com alto grau de integridade e não tolerância a qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude.
- Atingir produção e fornecimento de soja livre de desmatamento na Amazônia, e não medir esforços para conservar paisagens de alta biodiversidade e valor ecológico, como o Cerrado e o Gran Chaco.
- Respeitar os direitos das pessoas e das comunidades locais, incluindo os povos indígenas. Isso também abrange:
 - Respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, conforme expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos e nas oito Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.
 - Respeitar os direitos humanos e trabalhistas de todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores contratados, temporários e migrantes, ao mesmo tempo, cumprir com as leis locais, nacionais e internacionais ratificadas.
 - Não tolerar qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho em servidão ou tráfico de pessoas.
 - Não tolerar qualquer forma de discriminação, assédio ou violência nas práticas de contratação e emprego.
 - Prover pagamento aos trabalhadores, incluindo salário-mínimo, pagamento de horas extras, horas de trabalho e condições em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
 - Respeitar os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação, organização e negociação coletiva de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.
 - Oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, incluindo trabalhadores migrantes e trabalhadores sazonais.

- Respeitar o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para o uso de terras consuetudinárias por povos indígenas e pela comunidade antes do desenvolvimento agrícola.
- Aderir à governança responsável da posse da terra e respeitar os direitos fundiários das comunidades locais e indígenas, incluindo direitos fundiários legais e consuetudinários.
- Na medida do possível, fornecer soluções para corrigir impactos ambientais e/ou sociais negativos.
- Implementar práticas agrícolas sustentáveis para melhorar a saúde do solo e mitigar os impactos adversos das mudanças climáticas, incluindo o uso responsável de agroquímicos e recursos hídricos.
- Utilizar energia renovável e não fóssil, bem como produtos de baixa emissão, sempre que possível, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).
- Na medida do possível, procurar implementar medidas que contribuam para a descarbonização das próprias operações e cadeia de fornecimento.
- Apoiar a inclusão de pequenos produtores nas cadeias sustentáveis de fornecimento de soja.
- Para fornecedores cobertos por esquemas de Certificação Sustentável, cumprir os requisitos aplicáveis.
- Sempre que possível e mediante solicitação, fornecer informações sobre a rastreabilidade da soja até o local de produção, na medida que a cadeia de fornecimento permitir.

Aplicáveis para fornecedores no Brasil

Todos os fornecedores de soja no Brasil que se enquadram no escopo desta Política devem atender às seguintes condições específicas:

- No mínimo, respeitar as datas limite para conversão de terras definidas na legislação nacional brasileira, incluindo a Lei de Proteção da Vegetação Nativa 12.651.
- No bioma Amazônia, respeitar a data limite para conversão de terras sob a Moratória da Soja e não adquirir de áreas de habitat natural desmatadas após 22 de julho de 2008.
- No estado do Pará, respeitar o compromisso do Protocolo Verde dos Grãos.
- No bioma Cerrado, buscar uma produção livre de desmatamento e conversão, em colaboração e sob o apoio de parceiros da cadeia de valor da soja e outras partes interessadas.
- Estar ausente da lista de trabalho forçado (Cadastro de Empregadores) emitida e tornada pública pelo governo, na medida em que tal lista seja emitida e esteja disponível para consulta.
- Respeitar as áreas embargadas definidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria do Meio Ambiente local (SEMA) e demais órgãos governamentais em nível federal, estadual e municipal.
- Respeitar as áreas protegidas definidas na legislação brasileira, como Unidades de Conservação e Terras Indígenas.
- Para fornecedores pré-financiados diretos e indiretos, fornecer o número de registro das fazendas fornecedoras (CAR) para identificar a localização da fazenda e realizar análises socioambientais de acordo com a Política interna de Crédito da COFCO International.
- Para fornecedores diretos, fornecer o número de registro, coordenadas GPS ou polígono das fazendas fornecedoras para identificação da sua localização e realização das análises socioambientais se necessário.
- Para fornecedores indiretos, fornecer à COFCO International produtos dentro dos critérios estabelecidos nesta política. Incentivamos nossos fornecedores a divulgar e educar seus próprios fornecedores sobre o conteúdo desta política, por meio de políticas e procedimentos semelhantes aos adotados pela COFCO International.

Aplicáveis para fornecedores na Argentina, Paraguai ou Uruguai

Todos os fornecedores de soja na Argentina, Paraguai ou Uruguai que se enquadrem no escopo desta Política devem atender às seguintes condições específicas:

- Cumprir as leis e legislações nacionais e locais de conservação florestal.
- No bioma Gran Chaco, esforçar-se para atingir a produção livre de desmatamento e conversão, em colaboração e sob o apoio de parceiros da cadeia de valor da soja e outras partes interessadas.
- Para fornecedores diretos, fornecer a localização geográfica das fazendas fornecedoras para garantir a rastreabilidade sempre que solicitado, e a realização de análises socioambientais se necessário.
- Para fornecedores indiretos, fornecer à COFCO International produtos dentro dos critérios estabelecidos nesta política. Incentivamos nossos fornecedores a divulgar e educar seus próprios fornecedores sobre o conteúdo desta política, por meio de políticas e procedimentos semelhantes aos adotados pela COFCO International.

5/ Implementação

Para minimizar qualquer impacto negativo de nossa futura expansão de negócios no meio ambiente e/ou comunidades vizinhas, realizaremos avaliações de impacto socioambiental para todos os novos desenvolvimentos de instalações e operações no setor de soja, usando ferramentas próprias da COFCO International e de terceiros. Nos envolveremos

ativamente com nossos fornecedores atuais e futuros nos requisitos definidos nesta Política e desenvolveremos procedimentos claros para avaliar sua conformidade com relação a ela. A avaliação e o monitoramento de fornecedores adotarão uma abordagem baseada em risco e priorizarão das regiões com maior exposição a riscos socioambientais. Essas regiões de alto risco são definidas por nossa metodologia *georating*, desenvolvida em consulta com parceiros externos¹. Todas as fazendas fornecedoras localizadas em regiões de alto e médio risco serão submetidas a análises socioambientais com mapeamento por satélite, entre outras ferramentas de avaliação.

Trabalharemos com os fornecedores na melhoria contínua em direção ao cumprimento da Política por meio de capacitação, iniciativas jurisdicionais, acesso facilitado a mecanismos de incentivos financeiros sempre que disponíveis, entre outros meios colaborativos. Se qualquer não conformidade for identificada, a COFCO International se reserva o direito de interromper qualquer negócio atual e futuro com o produtor até que ela seja resolvida. Nesse sentido, se o produtor estiver apto e disposto a trabalhar para o cumprimento integral desta Política, nós o ajudaremos a construir um plano de ação para que ele possa se engajar conosco em negócios futuros. Para os produtores incapazes e/ou não dispostos a trabalhar para o cumprimento total desta Política, nos reservamos o direito de não nos envolver mais com eles em negócios futuros.

Contribuiremos para tornar convencionais a soja e produtos de soja sustentáveis e os promoveremos ativamente nos principais mercados. Isso inclui produtos sob vários esquemas de certificação de sustentabilidade, bem como aqueles produzidos de acordo com o *Conversion-Free Soy Standard* (Padrão de Soja Livre de Conversão) da COFCO International.

Reconhecemos nossa responsabilidade de promover a produção e fornecimento sustentável de soja para além de nossa própria cadeia de abastecimento. Continuaremos nossos esforços com as seguintes iniciativas para apoiar uma transição definitiva de todo o setor em direção à produção de soja sustentável:

- Trabalharemos com os principais envolvidos nas paisagens que atuamos, incluindo governos locais, empresas, agricultores, ONGs, entre outras partes interessadas, para apoiar o desenvolvimento de iniciativas jurisdicionais.
- Continuaremos a participar de importantes iniciativas colaborativas setoriais e intersetoriais para avançar a agenda da soja sustentável.

Desenvolveremos métricas claras para medir a implementação desta Política e reportaremos o progresso em nossos relatórios anuais de sustentabilidade, entre outros canais. Esta Política e o cumprimento de seus requisitos também estão sujeitos a auditorias interna e externa, sempre que aplicável ou solicitada.

6/ Governança

A implementação desta Política é conduzida e apoiada pelos departamentos de Sustentabilidade, Comercial, Jurídico e Administrativo, e gerida pela área de Sustentabilidade Global. Os Diretores-gerentes Regionais dos países onde esta Política é aplicável e a Diretoria Executiva têm o papel de supervisores.

7/ Não conformidades

Reportando conduta imprópria

A COFCO International buscará colaboração com nossos fornecedores e outras partes interessadas para auxiliar na implementação desta Política. Incentivamos as partes interessadas a relatar possíveis não conformidades por meio da Linha Direta de Integridade da COFCO International (cofcointernational.ethicspoint.com).

¹ Por favor, acesse <https://www.cofcointernational.com/sustainability/connecting-supply-and-demand-responsibly/soybean/> para mais detalhes.